



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do DSC, realizada no dia 07/02/2022

A reunião contou com a presença de 21 membros do Colegiado, quais sejam: Carlos Henrique Morais de Alencar, Caroline Mary Gurgel Dias Florêncio, Carmem Emmanuely Leitão Araújo, Francisco Ursino da Silva Neto, Guilherme Alves de Lima Henn, Hermano Alexandre Lima Rocha, José Roberto Pereira de Souza (Técnico-Administrativo), Kelen Gomes Ribeiro, Larissa Fortunato Araújo, Lisandra Serra Damasceno, Luciano Lima Correia, Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti, Marcelo José Monteiro Ferreira, Marco Túlio Aguiar Mourão Ribeiro, Maria Lúcia Magalhães Bosi, Mônica Cardoso Façanha, Maxmiria Holanda Batista, Roberto da Justa Pires Neto, Saulo da Silva Diógenes (Técnico-Administrativo), Tatiana Monteiro Fiuza e Virgínia Oliveira Fernandes Cortez

A síntese do que foi apresentado, discutido, deliberado e homologado é apresentada a seguir:

1. A reunião teve início às 11h06min, através da Plataforma Google Meet, com a aprovação da ata da reunião do dia 20/12/2021, sem alterações.
2. Foi aprovado o calendário de reuniões ordinárias do Colegiado para o ano de 2022, com o agendamento das sessões para a primeira segunda-feira de cada mês.
3. Após a leitura, foi aprovado o Parecer da Comissão de Avaliação do Processo de Estágio Probatório Final da Profa. Lisandra Serra Damasceno. De acordo com o documento, a docente é considerada apta a permanecer no cargo por atingir todos os requisitos estabelecidos pelo normativo que versa sobre a temática.
4. A Comissão Avaliadora do Processo de Estágio Probatório Final da Profa. Carmem Emmanuely Leitão Araújo realizou a leitura do Parecer, o qual recomenda a manutenção da professora no cargo. Segundo a Comissão, a docente atingiu todos os requisitos necessários para efetivação. Logo após a exposição, os presentes aprovaram o Parecer.
5. O servidor Renato Ferreira Silva submeteu ao Colegiado solicitação de autorização para participar do Projeto do Curso de Especialização em Inovação em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, como bolsista, com carga horária de oito horas semanais, com previsão de início no mês de maio de 2022. Segundo o servidor, as atividades serão realizadas nos finais de semana, sem prejuízo das tarefas desempenhadas no Departamento. Tal solicitação foi aprovada pelos presentes.
6. A Profa. Kelen Gomes Ribeiro apresentou e submeteu ao Colegiado o seu Plano de Atividades, em que consta a solicitação do seu desligamento do módulo ABS-3. De acordo com a docente, tal pedido motiva-se pela exaustão física e psicológica diante de diversas atividades de pesquisa, ensino e extensão, além de questões pessoais, como um problema de saúde que acomete o seu filho recém-nascido. Ainda de acordo com a professora, a Resolução n. 23/2014/CEPE assegura que os docentes em regime de trabalho de 40h/DE devem ter, no mínimo, 128 horas ou oito créditos, o que já é contemplado pela coordenação exercida pela docente no módulo DP-2 e na disciplina optativa Tanatologia Básica. Acrescentou que outros professores mudaram de disciplina no decorrer da caminhada profissional, estando atualmente lotados em módulos diferentes dos setores de estudo pelos quais foram aprovados em concurso público. Em seguida, a Profa. Maria Lúcia Magalhães Bosi, também integrante do módulo ABS-3, criticou o

pedido da docente, destacando que considera errado um professor se desligar da disciplina vinculada ao setor de estudo objeto do concurso que resultou na contratação. Disse que todos possuem problemas pessoais. Afirmou também que exerce várias atividades de pesquisa e na pós-graduação. Acusou a professora Kelen Gomes Ribeiro de não ter realizado o cadastro da monitoria de ABS-3, sendo responsável pela perda do monitor. Por fim, pontuou que não irá assumir a coordenação da disciplina, podendo também solicitar desligamento, e que levará o fato para conhecimento do Prof. João Macedo Coelho Filho, Diretor da Faculdade de Medicina. Posteriormente, vários professores sugeriram maneiras de solucionar a questão sem prejudicar o andamento da disciplina, como a utilização dos alunos da pós-graduação na ministração de aulas do módulo e no apoio das docentes que continuarão na disciplina. Solicitando novamente a palavra, a professora Maria Lúcia Magalhães Bosi convidou os professores que apoiam a saída da professora Kelen Gomes Ribeiro da disciplina a assumirem a coordenação da disciplina ABS-3, para não ocorrer divergência entre o discurso e o que se faz. Logo após, o Prof. Marco Túlio Aguiar Mourão Ribeiro, Chefe do DSC, e a Profa. Mônica Cardoso Façanha, Coordenadora do Curso de Medicina, apontaram a necessidade de realizar uma reunião a fim de discutir como deverá ser a condução da disciplina, no sentido de não prejudicar o andamento do semestre letivo. Após o Colegiado aprovar a saída da Profa. Kelen Gomes Ribeiro do módulo ABS-3, com o voto contrário da Profa. Maria Lúcia Magalhães Bosi, foi decidido que ocorrerá uma reunião na segunda-feira (14/02/2022) entre as professoras do módulo e a Chefia do Departamento. Posteriormente, a Profa. Kelen Gomes Ribeiro ressaltou que havia comunicado às professoras da disciplina sobre a necessidade de cadastro da monitoria em tempo hábil.

7. Foi aprovado o Projeto de Extensão “I Jornada Científica em Saúde”, coordenado pelo Prof. Marcelo José Monteiro Ferreira, após a leitura do parecer, elaborado pelo Prof. Carlos Henrique Morais de Alencar, que considera o projeto apto para ser executado.

8. Informes: o Prof. Marco Túlio Aguiar Mourão Ribeiro, Chefe do DSC, solicitou o envio dos planos de ensino das disciplinas até sexta-feira (11/02/2022).

9. Encerramento da sessão – Nada mais havendo a tratar, o Prof. Marco Túlio Aguiar Mourão Ribeiro agradeceu a presença de todos e às 13h10min deu por encerrados os trabalhos da presente sessão. Eu, Renato Ferreira Silva, Secretário da Sessão, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e pelo Sr. Chefe do Departamento.

Fortaleza, 07 de fevereiro de 2022.

RENATO FERREIRA SILVA
Secretário

MARCO TÚLIO AGUIAR MOURÃO RIBEIRO
Chefe do Departamento de Saúde Comunitária,
pelo Colegiado do DSC



Documento assinado eletronicamente por **MARCO TULIO AGUIAR MOURAO RIBEIRO**, **Chefe de Departamento**, em 23/02/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Ferreira Silva**, **Assistente em Administração**, em 23/02/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisandra Serra Damasceno, Professor do Magistério Superior**, em 24/02/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MONICA CARDOSO FACANHA, Professor do Magistério Superior**, em 24/02/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MARIA TAVARES MACHADO DE AQUINO, Professor do Magistério Superior**, em 24/02/2022, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LIMA CORREIA, Professor do Magistério Superior**, em 03/03/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DA JUSTA PIRES NETO, Professor do Magistério Superior**, em 03/03/2022, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARMEM EMMANUELY LEITÃO ARAÚJO, Professor do Magistério Superior**, em 04/03/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO PAMPLONA DE GOES CAVALCANTI, Coordenador**, em 11/04/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2855409** e o código CRC **EC27F309**.